

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 52

(Presencial e por videoconferência)

4 de junho de 2021

(11:32 h — 13:02 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. José Almaça, ex-Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Duarte Alves (PCP)

Fernando Paulo Ferreira (PS)

Hugo Carneiro (PSD)

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião.

Eram 11 horas e 32 minutos.

Temos hoje, na ordem do dia, a audição do Sr. Dr. José Almaça, ex-Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Antes de a iniciarmos, Sr. Dr. José Almaça, devo dizer que, da sua parte, registámos uma enorme ausência de colaboração com esta Comissão, no que diz respeito à sua vinda aqui. Fizemos inúmeros contactos, com inúmeras associações ligadas a V. Ex.^a e sei, porque nos disseram, que depois lhe ligaram a si, e nunca conseguimos ter nenhuma confirmação sua, a não ser por interferência de terceiros e à última hora.

Queria dizer-lhe que foi e é pena essas coisas acontecerem. Não sei se foi propositado, ou não, quero crer que não tenha sido, mas foi muito difícil contactar consigo para estar presente hoje nesta audição e não queria deixar de salientar esse facto.

Assim, se o Sr. Doutor quiser usar da palavra para dizer alguma coisa, faça o favor.

O Sr. Dr. **José Almaça** (ex-Presidente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões): — Sr. Presidente, não estou a viver em Lisboa. O Sr. Presidente disse que me comunicaram telefonicamente, mas ninguém falou comigo.

O Sr. **Presidente**: — Foi o que nos disseram!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Mas está errado, ninguém falou comigo telefonicamente. Mandaram-me um *e-mail* e registei na altura.

Sr. Presidente, se não quisesse estar cá, era muito fácil, nem sequer tinha respondido ao *e-mail*, quando mo mandaram — o *Gmail* não faz prova de que o recebi!

Tanto queria estar cá que respondi logo. Portanto, essa sua observação, desculpe, não está correta. Mas não vale a pena, estou cá e isso é que importa, neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Não é só isso que importa, importa todo o procedimento até estar cá. É um facto: está cá, e ainda bem.

Eu já disse o que tinha a dizer, o Sr. Doutor respondeu, portanto, passemos à audição que é, efetivamente, o mais importante e, para esse efeito, começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Almaça, sabe, com certeza, que um dos temas que vamos abordar nesta audição tem que ver com a venda da Tranquilidade que foi feita no período em que o senhor era o Presidente do ISP (Instituto de Seguros de Portugal), atualmente Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Esta venda foi feita por 40 milhões de euros e, mesmo assim, em tranches — só uma parte é que foi logo entregue! — sendo que, passados uns anos, o Fundo Apollo, que comprou por 40 milhões de euros, vendeu por 600 milhões de euros a companhia Tranquilidade.

Antes deste procedimento de venda, tinha havido uma avaliação que avaliava este ativo em cerca de 860 milhões de euros. Portanto, ou houve qualquer coisa que fez desvalorizar muito a companhia ou, então, a venda foi, de facto, feita abaixo do preço real. Se, passados quatro anos, uma companhia que foi vendida por 40 milhões foi vendida por 600 milhões, é porque houve alguma coisa que não foi bem feita.

Uma das justificações que nos tem sido dada nesta Comissão tem que ver com a pressa, no fundo, com alguma imposição para que a companhia Tranquilidade fosse vendida o mais rapidamente possível. Como é óbvio, quando um ativo tem de ser vendido com muita rapidez e o comprador percebe que quem está a vender precisa de o vender rapidamente, a posição negocial altera-se, naturalmente.

Assim, a nossa primeira pergunta é precisamente sobre o papel do ISP em promover uma venda rápida. Até que ponto é que considera que essa posição do Instituto de Seguros de Portugal teve uma influência nesta perda enorme que existiu quando se vendeu uma companhia por 40 e, passados uns anos, se revendeu por 600 milhões?

O Sr. Dr. **José Almaça:** — Sr. Deputado, o ISP, hoje ASF, não vende companhias de seguros, não é o seu papel — nem vender, nem avaliar companhias de seguros.

Portanto, o papel do ISP é garantir, e isso foi feito, que a companhia estaria devidamente capitalizada. O que aconteceu foi que a companhia, quando ocorreu o movimento, como todos sabem, em que foram levantados, ou investidos, se assim quisermos chamar, 150 milhões de euros em papel comercial do Grupo BES (Banco Espírito Santo), ficou descapitalizada.

Foram, se não me engano, dos 150 milhões, 15 milhões para reforçar tesouraria e a outra parte não me recordo se foi na ESFIL (Espírito Santo Financière S.A.) e na ESFG (Espírito Santo Financial Group), mas, nessa divisão, desapareceram da caixa da companhia cerca de 150 milhões de euros.

Daí, a companhia estava em incumprimento. De acordo com o Regime Jurídico da Atividade Seguradora que existia na altura, a companhia tinha de ter solvência, tinha de ter os rácios a todo o momento,

de forma a que pudesse responder às exigências dos tomadores de seguros, bem como dos pensionistas e de todos os *stakeholders* à volta da companhia. A companhia tinha de responder por isso e não tinha como.

Tivemos conhecimento desta questão dos 150 milhões que foram retirados da companhia, se não me engano, no início de junho de 2014 e a resolução, como sabe, foi feita a 4 de agosto. Por isso, não podíamos ter uma companhia que...

Primeiro foram esses 150 milhões e, mais tarde, ainda durante o mês de junho, princípios de julho, não sei precisar exatamente as datas, foi declarada a insolvência da Espírito Santo Financial Group, no Luxemburgo, sendo que a Espírito Santo Financial Group era o acionista de uma companhia que se chamava Partran que, por sua vez, detinha 100% da Tranquilidade.

Ora, o que é que acontecia? Tínhamos uma companhia que tinha um acionista que tinha sido declarado insolvente e não podia haver uma companhia sem acionistas. Se pretendêssemos falar com alguém da companhia, não havia ninguém com quem falar! A Partran estava falida, a Espírito Santo Financial Group estava falida, portanto, tinha de haver alguém com quem se pudesse falar.

A companhia tinha, na altura, 1,8 mil milhões de euros de ativos que, se não fosse encontrada uma solução rápida, perderiam valor e, em lugar de 1,8 mil milhões, se passasse mais um ano, teríamos muito menos. Se assim a companhia já desvalorizava, a situação seria pior, daí a razão de ter de se encontrar um acionista com quem falar.

Quando diz que quem comprou pagou 40 milhões, isso não está correto.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não está?!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não está correto. Que me lembre, foi mais!

Vamos ver, o processo esteve na praça, houve vários candidatos, tendo sido iniciado em 2013 e não em 2014. A companhia começou a fazer as primeiras *démarches* para encontrar um comprador ainda em 2013, e os problemas só surgiram em 2014.

O Sr. Deputado disse que houve uma avaliação de 860 milhões, pois, a avaliação vale o que vale. Posso fazer uma avaliação de 860 milhões, mas se não encontrar quem compre por esse valor, não vale 860 milhões...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O que é certo é que, passados quatro anos, foi vendida por 600! Se calhar, os 40 é que estavam errados...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sr. Deputado, como disse, não fui vendedor da companhia. O que lhe digo, quando diz que foi vendido por 500 e tal milhões, quase 600, é que tem de ter em conta uma coisa — e falando agora só sob o ponto de vista técnico —: na altura, quem comprou meteu na companhia 215 milhões, se bem me lembro, e não 40 milhões. Desses 215 milhões que lá pôs, é natural que passados cinco anos, com a reestruturação que foi feita...

Não se esqueça que a companhia foi engordada com outra que foi a Açoreana e que foi comprada depois, portanto, não estamos a falar da mesma coisa! Estamos a falar de uma companhia de não-vida que, na altura, tinha, se não me engano, cerca de 8% de quota de mercado, à volta disso, e com 1,8 mil milhões de ativos. Depois, mais tarde, incorporou a Açoreana e passou a ser uma companhia mista.

O Sr. Deputado deve saber que, em relação às companhias mistas, já quando foi aprovado o regime de Solvência I — não o II, que foi aprovado

nesta Casa, em setembro de 2015 — não era, e não é, permitido criar companhias mistas.

Só existem companhias mistas que já existiam, ou seja, as companhias que estavam no mercado e que eram mistas continuam a ser mistas, mas ninguém pode solicitar ao supervisor, à autoridade de supervisão, que lhe seja autorizada uma companhia mista.

Ora, na aquisição da Tranquilidade que, depois, incorporou a Açoreana, com as reestruturações internas que foram feitas, se houve alguém que se dispôs a pagar 500 e tal milhões, se calhar, estará correto, não faço ideia.

Como digo, não é função do supervisor avaliar companhias, nem vender companhias. Nunca isso foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Almaça, gostaria de lhe dizer apenas que a decisão é exclusivamente sua, mas, se entender tirar a máscara, não há problema.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Por acaso dava jeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Até é melhor para nós o ouvirmos.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Na verdade, quando olhamos para os valores, vemos que o valor que referiu incorpora uma injeção de capital numa companhia de seguros que já era detida pela Apollo. Quando falei nos 40 milhões, estava a referir-me ao valor que foi pago pelas ações e, nem sequer, eram 40 milhões. Estava à procura do valor exato e não o encontro, mas, à cabeça, eram só 23 milhões, se não me engano. Depois, havia 24 milhões que eram condicionais.

Não estou a encontrar esses números agora, mas o valor pago pelas ações é esse, depois, houve uma injeção de capital, mas a companhia já era da Apollo.

O Sr. Doutor diz que o ISP não vende seguros, mas houve, de facto, pressão para uma venda rápida. A minha pergunta é: a pressão era para um aumento de capital ou para a venda? Isto porque este ativo, a Tranquilidade, passou para o Novo Banco, não ficou no «banco mau», ficou no «banco bom». Portanto, era um ativo que, de alguma forma, estava associado ao Novo Banco.

Poderia o Novo Banco ter tomado outra opção, por exemplo, de compra da companhia? Ou seja, havia alguma alternativa à venda rápida que permitisse manter os níveis de capital que a companhia exigia, mas que não fosse uma venda a um preço tão baixo?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sr. Deputado, essa questão foi posta. Vamos ver, talvez seja melhor situar-nos em relação ao penhor. Quando foi criado o Novo Banco, a 4 de agosto — depois há outra resolução do Banco de Portugal a alterar para 11 de agosto —, esse penhor passou para o chamado «banco bom». Pelos visto não era tão bom como se dizia, não é?!

Porém, é bom não esquecer um aspeto importante: é que o valor que passou para lá... Aquilo dizia respeito a uma emissão de papel comercial à volta de 700 milhões que tinha sido feita, houve uma provisão e, mais tarde, foi exigido que se desse uma garantia. Na altura, a Partran e o Grupo Espírito Santo deram como garantia a companhia.

Mas, quando o penhor passou para o Novo Banco foi para lá a zero. Ou seja, foram para lá 53 milhões do ativo do direito de um penhor e provisionados a 53 milhões. Para o Novo Banco, o dinheiro que entrou foi *net*, foi lucro, portanto, não houve prejuízo do Novo Banco nessa matéria.

Contabilmente, receberam um ativo de 53 milhões que estava provisionado por 53 milhões.

Resumindo, o valor *net* daquilo foi para lá a zero.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Não houve prejuízo para o Novo Banco, houve foi um grande lucro para a Apollo que comprou por 40 e vendeu por 600!

Eventualmente com outras opções de gestão, esse rendimento, esse valor real que a companhia tinha, se houvesse um investimento, poderia ter ido para o Novo Banco, evitando as perdas que depois...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — O Sr. Deputado não me deixou acabar a minha resposta.

Perguntou-me porque é que não foi ponderada outra hipótese, mas devo dizer que foi considerada a hipótese de o Novo Banco exercer o penhor. Isso foi ponderado e o Novo Banco não o quis fazer por várias razões, uma era porque a Direção-Geral da Concorrência (DG Comp) não autorizava, outra era porque, se exercesse o penhor — como sabem, naquela altura, o Novo Banco estava com problemas de liquidez e o estatuto de contraparte do BCE (Banco Central Europeu) estava sob ameaça de lhe ser retirado, não sei se o foi ou não, acho que não chegou a ser, mas estava sob essa ameaça —, sabia que, a seguir, tinha de pôr dinheiro na companhia e o Novo Banco não tinha dinheiro para injetar na companhia.

Recordo que saíram de lá 150 milhões e, por isso, a companhia estava descapitalizada, era preciso pôr lá dinheiro, mas o Novo Banco não o quis fazer. O Novo Banco não quis exercer essa opção exatamente porque, se o fizesse, tinha de pôr lá dinheiro e não o tinha.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, essa foi uma opção exclusiva do Novo Banco. Ou seja, o ISP não o obrigava a vender, obrigava era a que fosse recapitalizado.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — O papel do ISP é o de ter companhias solventes que garantam os direitos dos tomadores de seguros, dos pensionistas e daquela gente toda que está lá à volta. Era o papel do ISP da altura e o de hoje também será o mesmo. Portanto, não obriga a vender, quer é ter uma equipa que faça uma gestão sã e prudente da companhia, coisa que não tinha.

Quando se queria falar com o acionista, onde estava ele? Não havia acionista? A Partran não tinha, o Espírito Santo Financial Group estava insolvente e, portanto, nada disso existia.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É importante percebermos que foi uma decisão do Novo Banco, do Fundo de Resolução ou de quem quer que seja, isto é, que em relação à decisão de não investir na companhia para procurar recuperar o seu valor não foi propriamente o ISP que obrigou a isso. O que o ISP queria era que houvesse uma capitalização.

Depois, disse-me que só descobriu em junho de 2014 o desvio de recursos da Tranquilidade para o grupo. Porque é que só repararam em junho de 2014 que havia este desvio de 150 milhões? Não viram antes?!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Essa operação, que eu saiba, foi feita em junho de 2014, no dia 5 ou 6. Soubemos logo nessa altura e atuámos logo, tanto que, a partir daí, proibimos a Tranquilidade e todas as seguradoras do Grupo, a T-Vida, a Logo, a BES não-Vida... A todas essas seguradoras demos instruções no sentido de que não faziam qualquer tipo de operação com empresas dentro do grupo sem prévia autorização nossa.

Isso foi feito logo. Portanto, foi travado logo desde o início.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — E não havia maneira de prevenir esse tipo de operações, de desvios de dinheiro de uma companhia de seguros para um grupo?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não. Como é que se prevê isso? Então, a seguradora resolve investir e comprar papel comercial...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O senhor é que era o supervisor!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Mas, Sr. Deputado, como lhe disse, a seguradora tinha, na altura, uma carteira de ativos de 1,8 mil milhões de euros, *okay!* E nós acompanhamos as carteiras das seguradoras, porque temo-las diariamente, e, portanto, quando o movimento foi feito, isso «saltou» logo e nós descobrimo-lo logo no dia a seguir.

Como é que se poderia impedir o conselho de administração de mandar comprar títulos do Espírito Santo Financial Group ou da ESFIL? Só a partir dessa data, quando proibimos que fossem feitas quaisquer operações dentro do Grupo Espírito Santo sem a nossa autorização! A partir daí, acabou, nunca mais foram feitas operações.

Até lá... Isso teria de perguntar ao...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O mal estava feito e isso, depois, contribuiu para os problemas.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pois, está bem.

Como é que o Sr. Deputado queria que se evitasse que investissem 150 milhões nas empresas do grupo? Soubemos disso logo no dia a seguir...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu queria que houvesse supervisão!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Mas como é que era a supervisão?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Acho que era importante haver uma supervisão que pudesse controlar as operações que, depois, põem em risco grupos económicos e seguradoras importantes para o País.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Então, mas isso foi feito. Ou não foi feito?!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Só depois, *a posteriori*.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Ah, só depois? Oiça, então, era melhor ser o supervisor a gerir a companhia de seguros! Era a outra forma!

Então, o conselho de administração manda comprar papel comercial do BES. Como é que o supervisor supervisiona antes da tomada de decisão? Explique-me lá!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, eu gostava era que me explicasse se havia formas preventivas de atuação...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A forma preventiva está aí! A forma preventiva está em que o supervisor tem, a todo o momento, ou melhor, no final de cada dia, a posição das carteiras de títulos das seguradoras todas,

controla as carteiras e sabe quando é que as seguradoras estão a entrar em incumprimento ou não. Tanto que isso foi feito e foi atuado, mas *a priori* não se pode saber.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Voltando ao processo de venda, a determinada altura, em 24 de agosto, houve uma proposta da Liberty bastante mais vantajosa, do ponto de vista do valor apresentado, pelas ações, embora não fosse ainda uma proposta vinculativa, e nós sabemos essa diferença.

No dia 25 de agosto, Vítor Bento enviou um *e-mail* para si, José Almaça, em que pergunta se deve interromper o procedimento de venda à Apollo para permitir que a Liberty faça a *due diligence* que lhe possibilite, depois, transformar uma proposta não vinculativa numa proposta vinculativa. Passadas 2 horas, o senhor respondeu, confirmando que não se deveria interromper o procedimento e que se deveria continuar a venda ao Fundo Apollo.

Pergunto: acha que, da parte da administração do Novo Banco e de Vítor Bento, quando lhe perguntaram se deveriam, ou não, interromper o procedimento, haveria, de facto, vontade de o interromper? Ou acha que a vontade da administração era a de não interromper, mas tendo essa resposta por parte do ISP?

A segunda pergunta é sobre se considera que, já que estava numa posição negocial tão negativa por ter de vender a companhia rapidamente, não poderia ter sido vantajoso procurar explorar e negociar com mais um comprador potencial. Isso não punha o próprio Novo Banco numa posição negocial mais favorável que lhe permitisse um valor substancialmente superior, nem que a venda acabasse por ser feita à Apollo? Esta resposta rápida de que não se deveria interromper o procedimento acabou por ser a opção que mais favoreceu o interesse público? Isto porque, em último caso,

estamos sempre a falar de interesse público quando estamos a falar de um banco intervencionado.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Vamos lá ver, quando o processo de venda se iniciou, que me recorde, houve vários concorrentes e nenhum deles fez ofertas vinculativas, inclusive a Liberty.

Mais tarde, por alturas de agosto, a Liberty apareceu a voltar a perguntar pelo processo. Ora, o processo já se tinha iniciado antes com outros concorrentes. Se se abrisse o processo para a Liberty tinha de se ir chamar também os outros todos que estavam para trás, porque o processo tinha sido encerrado, mas essa era uma decisão do Novo Banco, é evidente.

Caso se iniciasse um processo de novo com a Liberty, o que iria acontecer? Se bem me recordo, o processo foi fechado, talvez, em janeiro de 2015, quando se fez o fecho do negócio com a Apollo, e caso se iniciasse um processo novo, se calhar, nem no primeiro semestre de 2015 o problema estava resolvido, e, entretanto, a companhia continuava a desvalorizar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Disse-me que era uma decisão do banco, mas nós temos um *e-mail* em que o banco pergunta a José Almaça, do ISP, se deve interromper, ou não, o procedimento e, passadas 2 horas, o senhor responde que não se deve interromper o procedimento.

Portanto, em última análise, não sei se é uma decisão do banco ou do ISP, o qual não vende companhias, é verdade, mas, pelo menos, disse nesse *e-mail* que não se deveria interromper o processo.

Confirma que enviou este *e-mail*?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não me recordo desse *e-mail*, mas se vocês o têm...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas, então, foi uma decisão partilhada entre o Novo Banco e o ISP a de não se interromper o procedimento?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Eu não me recordo desse *e-mail*, portanto, em relação a isso não posso dizer mais nada. Se me está a dizer que tem o *e-mail* é porque ele existe e isso aconteceu, mas não me recordo dele.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Só para terminar, foi uma decisão do Novo Banco, que também terá tido o acordo do ISP, de alguma forma. É assim?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Volto a repetir, Sr. Deputado, o que o ISP quis sempre foi ter uma companhia que cumprisse com os requisitos da lei. Isso significava que a companhia, não tendo um acionista, não cumpria com os requisitos da lei e, se quisermos ir um bocadinho antes desse momento, foi dito ao Novo Banco que ou eles arranjavam um acionista para a companhia, ou nós retirávamos-lhe a autorização de funcionamento.

A companhia tem de estar devidamente financiada e tem de ter solvência, coisa que não tinha e, como tal, eles tinham de arranjar uma solução. Se não podiam pôr dinheiro, tinham de arranjar um acionista.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Paulo Ferreira.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Dr. José Almaça, cumprimento-os.

Vou ler excerto que creio ser do *Observador*, de 8 de setembro de 2020, que diz: «Não foram os imóveis. As alienações com mais perdas que obrigaram o Fundo de Resolução a meter capital no Novo Banco resultaram da venda de participações e de créditos maus».

Efetivamente, na comunicação social e na opinião pública tem-se referido muito a questão da venda de património imobiliário em perda, mas a dimensão das perdas com custos para o contribuinte e para o Fundo de Resolução em ativos mobiliários e participações em empresas tem uma dimensão assustadora, diria, tendo em conta o custo e o peso que tem.

Neste momento, o que nos interessa é este assunto da Tranquilidade, que foi agora mesmo abordado, mas depois abordarei também alguns aspetos da venda da GNB Vida.

Uma vez que uma das funções do regulador é garantir a idoneidade dos gestores das companhias de seguros, no caso, e tendo em conta que a Tranquilidade estava a adquirir carteiras dentro do Grupo BES — o Sr. Doutor disse que deu conta disso e proibiu que acontecesse — pergunto-lhe: por que acha que essas aquisições estavam a ser feitas, por parte de Tranquilidade? Essas aquisições punham em causa, ou não, a idoneidade de quem estava a gerir a Tranquilidade, na altura?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Em relação à venda... Estamos a referir-nos à venda de imóveis que tinham que ver com a Tranquilidade e essas operações... Porque em relação Novo Banco, não sei o que andaram a vender.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — O Dr. José Almaça referiu que deu conta de que a Tranquilidade...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — De que tinha investido.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Exatamente.

Deu conta de que a Tranquilidade andava a fazer investimentos que não deveria fazer e, portanto, enquanto regulador, mandou travar esses investimentos, dizendo: «não podem repetir».

As nossas perguntas são: por que acha que, na altura, a administração da Tranquilidade estava a fazer essas aquisições? E isso põe, ou não, em causa a idoneidade dessa administração, nessa altura?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Primeira resposta direta: obviamente, isso põe em causa a idoneidade da administração. Isso é clarinho! Tanto que, nessa fase, atuámos nessa matéria e à administração de então, tanto ao *chairman* como ao CEO (*chief executive officer*), o Dr. Pedro Brito e Cunha, que chegou a vir à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP), foi-lhe dito, por mim, que teria de sair da companhia, porque não tinha idoneidade para lá continuar, e ele saiu.

Mais: ele estava numa pequena sociedade chamada Europ Assistance e eu disse-lhe: «A Europ Assistance é uma companhia de assistência, não tem que ver com o setor segurador propriamente dito e, portanto, o senhor pode ficar nessa até acabar o mandato, para não haver alterações,...» — até porque aquilo era uma parceria entre o Grupo Espírito Santo e a Banesto, do Brasil — «... mas depois não continua mais».

Já depois de isso ter acontecido, quando acabou o mandato como administrador da Europ Assistance, já não me recordo se era, ou não, presidente, já a Apollo estava à frente da Tranquilidade — porque, se não me engano, a parceria Europ Assistance era detida pela Tranquilidade e pelo Banesto — e a Apollo quis renomeá-lo para a administração da Europ Assistance e nós proibimos que ele fosse nomeado dizendo: «Foi dito que

ele acabava o mandato na Europ Assistance e que não voltava a ser renovado».

Recordo-me que o Dr. Brito e Cunha chegou a dizer na COFAP, quando cá veio, que investiu os 150 milhões — e com isto respondo à sua segunda pergunta —, porque o patrão lhe disse que precisava de dinheiro e investiu os 150 milhões! Portanto, foram 135 milhões mais 15 milhões.

O Sr. Pedro Brito e Cunha era administrador de uma companhia que... A Tranquilidade tinha um acionista único, a 100%, que era a Partran, a qual tinha três administradores: o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. Pedro Brito e Cunha e o Dr. Rui Leão Martinho. Enquanto eu lá estive, nenhum deles, com esta ressalva da Europe Assistance, foi nomeado para exercer funções no setor segurador e, se eu continuasse lá, não seria nomeado.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Esses comentários são relevantes, porque, nesta longa história deste processo, também é importante perceber que as coisas acontecem não por acasos absolutamente externos às gestões destas empresas, dos bancos, dos grupos financeiros, mas que podem ter, e têm, origem em atos de gestão que podem não ser apenas erros.

A questão que se coloca, de facto, é perceber até que ponto os reguladores podem conseguir evitar essas gestões ou como as podem interromper. Foi o caso que referiu o Dr. José Almaça.

Interessa-nos também perceber, no processo de venda da Tranquilidade, se o regulador considera que esse processo foi claro e transparente, uma vez que, quanto aos valores, temos declarações suas a dizer que considerava que a companhia nunca valeria os 700 milhões de euros de que se falou antes.

Essas suas declarações são conhecidas, mas, enquanto regulador, considera que o processo de venda da Tranquilidade foi claro e transparente?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não lhe posso dizer, como supervisor. O supervisor não andou a vender companhias! Não vendeu nenhuma, nem participou no processo de venda de nenhuma.

O que posso dizer é que, quando o vendedor chegava a um acordo com alguma entidade, dizia ao supervisor: «Olhe, tenho aqui esta entidade, que tem estes requisitos, estão de acordo com isto?» Só assim.

Mas, em relação ao que se passava para trás, às negociações que existiram entre *a*, *b* ou *c*, desconheço o que era feito. Só quando havia uma situação final é que, no caso, o Novo Banco nos apresentava dizendo «temos aqui um acordo com essa gente, o que é que acham disto?» E aí dizíamos: «*Okay*, se têm um acordo, tudo bem, a companhia vai ser capitalizada, os 150 milhões vão ser repostos, então, vamos para a frente!»

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — No fundo, sob o ponto de vista do regulador, não consegue afirmar, ou não é sequer da sua competência fiscalizar, se o processo foi claro e transparente? Isso não diz respeito ao regulador?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pois, não participei no processo de negociação da venda, não é?! O regulador não participa no processo de negociação.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Só estamos aqui a avaliar qual é o papel do regulador em todo este processo.

Ainda relativamente à Tranquilidade, se nos interessa escalpelizar um pouco o processo da venda, sobretudo pelo nível de prejuízo que deu ao Fundo de Resolução e aos contribuintes, o que se passa depois também não é completamente irrelevante.

Já tivemos ocasião de verificar hoje que a compra foi feita por um determinado valor, enfim, à volta dos 40 milhões, e que, pouco tempo depois, foi vendida por um valor muito superior, o que gerou um bom negócio para quem comprou e depois vendeu.

O Sr. Doutor disse que um dos argumentos foi o de que a venda, depois, foi feita juntamente com a Açoreana. Portanto, a Tranquilidade foi vendida juntamente com a Açoreana. Foi isso que referiu aqui...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não, não foi juntamente com a Açoreana. Posteriormente, a Tranquilidade adquiriu a Açoreana e quando a adquiriu fez uma fusão com a Açoreana. Ou seja, a Tranquilidade deixou de ser só Tranquilidade, tinha lá dentro a Açoreana.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Exato, foi isso que eu disse. Esse foi um dos argumentos utilizados por si para encontrar esta diferença de valor tão grande entre o valor da compra e, depois, o valor lucrativo da venda.

A nossa pergunta é: consegue dizer-nos qual era a quota de mercado da Açoreana face à Tranquilidade para perceber se isso, de facto, justifica objetivamente a subia de preço astronómica entre um momento e outro?

E pergunto isto porque o Fundo de Resolução teve prejuízo, mas, nessa venda, o particular teve um grande lucro.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Aí, não sigo o seu raciocínio de que o Fundo de Resolução tenha tido prejuízo. Quer dizer, o Fundo de Resolução

recebeu 50 milhões de uma coisa que tinha lá por zero; aí, o Fundo de Resolução não contribuiu para nada. Peço desculpa, mas não contribuiu com nada, não houve prejuízo para o Fundo de Resolução.

Como disse no início, quando respondi ao Sr. Deputado Duarte Alves, o penhor foi para o Novo Banco no ativo e provisionado pelo mesmo valor. Isto significa que entrou no banco por um valor zero. Tinha o valor de ativo e a provisão do mesmo valor, logo, foi de valor zero. Assim, o valor que entrou foi tudo lucro, não houve prejuízo aí.

A questão que o Sr. Deputado pode pôr é se fosse feito outro tipo de operação se não poderia ter sido mais, mas se houve prejuízo para o Novo Banco, diretamente, não houve, ganhou foi os 50 milhões que recebeu.

A operação não foi 30 milhões, nem 40, peço desculpa; a operação que foi acordada com a Apollo foi de 215 milhões.

Vamos ver: há um período em que é feito o acordo de venda, mas o período entre o acordo de venda e o *closing*, o fecho da operação, demora tempo. Há ali uma *décalage* de tempo. Recordo-me que, por exemplo, durante esse período, chegaram a um acordo e disseram que eram 215 milhões e foram distribuídos 15 milhões de lucros pelos acionistas.

É evidente que, quando foi fixado o preço de 215 milhões, se saíram 15 milhões, esse valor abate ao valor final. E houve várias outras operações pelo meio.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Mas, relativamente à questão fundamental para justificar o aumento de preço entre a compra e a venda ligada — e o argumento é seu — com a questão da Açoreana, consegue recordar-se da quota de mercado da Açoreana por comparação com a da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Ia responder a isso! Posso dizer que a Tranquilidade... Bom, também, temos de nos situar no tempo, ou seja, quando aquilo foi feito e quando foi a operação final de venda, que foi cinco anos depois!

Posso dizer-lhe que a quota de mercado, em 2014, da Tranquilidade, era 8%. Tinha 8% de quota de mercado; hoje, a Tranquilidade tem 19% de quota de mercado.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — E a Açoreana?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A Açoreana tinha, para aí, 5%, 6%.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Era mais pequena que a Tranquilidade.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, sim. Claro que era mais pequena do que a Tranquilidade.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Era só para perceber se o argumento justificava, em termos diretos, o aumento do...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Mas também tem de contar que passaram cinco anos e que foi injetado mais dinheiro na companhia durante esses cinco anos.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Passando agora ao assunto da venda do Novo Banco à Lone Star.

A ASF teve de autorizar essa venda?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A venda do Novo Banco ao Lone Star? Ah, sim, teve de autorizar a venda.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Exatamente, teve de autorizar a venda, uma vez que havia atividade de seguros dentro do grupo.

Pode falar-nos do processo de análise que fizeram nessa operação? Nesse processo, alguma vez, analisaram o facto de o CEO da Nani Holdings — que foi compradora do Novo Banco —, Evgeny Kazerev, ter sido assessor do Banco de Portugal na venda do banco? Isto surgiu-vos em algum momento?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Em relação à venda do Novo Banco à Lone Star? Isso não é do meu tempo...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Não?!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não. Não tenho ideia nenhuma disso.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Vou passar ao tema GNB Vida e é a minha última pergunta.

Já tivemos aqui a administração do GNB Vida, na altura, que foi o ativo individual que mais custos gerou ao Fundo de Resolução com um impacto de quase 300 milhões de euros.

Nessa venda, que acabou por ser fechada em 123 milhões de euros, há uma parte que é variável e, portanto, que vai depender da gestão que for feita no entretanto.

Na sua opinião e na sua experiência, os contribuintes podem vir a almejar ser menos prejudicados com esta operação? Quer dizer, na sua

perspetiva e na sua experiência, fica-se pelos 123 milhões de euros ou ainda se conseguirá ir lá buscar mais algum dinheiro?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Essa operação já não foi feita no meu tempo.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Creio que é ligeiramente depois da sua saída.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A venda do GNB Vida foi em setembro e faz na próxima semana dois anos que cessei funções, dia 17 de junho!

Não lhe sei dizer, porque já não acompanhei esse processo. Acompanhei o processo no início...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Mas estava lá na altura em que o Novo Banco tentou fechar o negócio por 81 milhões e o Fundo de Resolução travou esse processo. Creio que ainda lá estava, ou não?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Isso é no tempo do Global Bankers Insurance Group, ou já depois? Em que altura?

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Foi quase na mesma altura, uma vez que a alteração societária do Lindberg, depois, para a solução que se encontrou...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Já não foi comigo.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): —... foi muito rápida, as moradas eram as mesmas e os administradores eram os mesmos.

Teria outras perguntas, mas interessa-me perceber, porque creio que ainda lá estaria nessa altura, se o Fundo de Resolução interveio no sentido de travar uma venda inicial por 81 milhões de euros, acabando, depois, por ser vendido por 123 milhões. Acompanhou este processo ou não?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Como disse, há pouco, o processo chega à ASF, ou ao ISP, na altura, quando o acordo já está fechado com o comprador.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Com o novo comprador, resultante...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Só chega depois de estar acordado. Não tenho ideia nenhuma desse negócio e não acompanhei nada disso. Poderá ter sido depois, mas antes não foi.

Mas participei antes, nesse processo, e evitei a operação com o Sr. Greg Lindberg. Fui eu que evitei isso! Fui ao Luxemburgo, fui falar com o supervisor do Luxemburgo e, portanto, levantei essa questão. Fui eu que, na altura, se não me engano, em março ou abril...

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — Mas, tendo em conta que teve essa ação relativamente ao Lindberg e depois nas sessões que foram feitas, tendo em conta que os administradores eram os mesmos, as moradas das empresas eram as mesmas, o regulador não teve condições para avaliar a idoneidade dos administradores e para analisar isso?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Isso já não foi comigo.

Esse processo iniciou-se, se não me engano, em maio de 2019 e eu saí em junho.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — No fundo, o Sr. Doutor travou um processo e não foi a tempo de travar o outro, porque já não estava lá. É isso?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Eu já não estava lá.

Em maio, quando isso foi feito, recordo-me que até mandámos uma carta para o supervisor no Luxemburgo para ele saber o que estavam a fazer relativamente ao Sr. Lindberg, porque a sociedade, essa, tinha sede no Luxemburgo. Recordo-me que foi para lá uma carta a perguntar e, 15 dias depois, deixei o cargo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hugo Carneiro.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. José Almaça, começo por cumprimentá-lo.

Temos visto aqui algumas partes da história, mas acho que era importante fazer a história toda, desde o início, pelo menos em relação a tudo o que, eventualmente, possa saber.

Em 2013, o BES Vida vendeu uma carteira de seguros Vida Risco que terá rendido cerca de 360 milhões de euros. O que pretendiam os acionistas da companhia com esta operação?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Essa é uma boa pergunta.

As questões do Banco Espírito Santo, os problemas financeiros, já vinham desde essa altura, tanto que o objetivo era o de vender a carteira...

Deixe-me só explicar uma coisa. O que dá mais dinheiro numa seguradora, no negócio de vida, é o seguro de vida risco. Eles tinham uma

carteira grande de vida risco e, como queriam agarrar no lucro antecipado, fizeram uma operação que se chamou — essa venda antecipada da carteira — VIF, tecnicamente é um *value in-force*, da carteira e venderam ia um segurador, ou seja, venderam os resultados futuros dessa carteira do ramo vida risco, com o objetivo de, com a venda, pegar nesses 360 milhões e entregar ao acionista, tendo, neste caso, um acionista que era a Partran que, por sua vez, depois, iria desnatar para a Espírito Santo Financial Group para espalhar pelo grupo.

Na altura, quando essa operação de venda é feita, eles tiveram de perguntar para fazerem o VIF da carteira, e eu disse à administração da companhia que: «sim senhor, podem fazer o VIF da carteira, mas uma coisa é certa: não vão distribuir esse dinheiro pelos acionistas». Porquê? Porque sendo uma carteira vida risco estamos a falar de carteiras a longo prazo, portanto, a 20 anos, a 30 anos, e portanto, o que lhes disse foi: «Vocês só vão distribuir os dividendos, os resultados apurados aí, ano a ano». Ou seja, se há contratos que se vencem em 2014, o resultado referente a 2014 é x e podiam distribuir esse.

Portanto, todo o montante dos 360 milhões ficou em capitais próprios, não foi distribuído. Nós não deixámos distribuir esse valor pelos acionistas.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, podemos afirmar que esta não foi a justificação da desvalorização da companhia?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não. Não, porque é óbvio, porque quem sabe de contabilidade sabe que eu tirei um ativo, uma coisa, e meti-o em capitais próprios. Portanto, meti 360 milhões em capitais próprios, ou seja, os fundos próprios foram acrescidos de 360 milhões antecipadamente, porque aquilo eram lucros que se iam gerar durante 20 anos.

Respondendo à sua pergunta sobre se foi esse o problema de desvalorização da companhia, digo-lhe que não.

O problema de desvalorização da companhia foi que a companhia, em 2013 — e essa operação foi feita em 2013 —, tinha cerca de 21% de quota de mercado no ramo de vida; em 2012, tinha à volta de 20%, 21%; em 2014, a companhia, já por efeito da resolução, em 4 de agosto, passou para 11% de quota de mercado; em 2015, passou para 5%; em 2016, passou para 2%; e, em 2017, passou para 2%. Isto porquê? Porque a companhia na altura tinha de ativos, em 2013 e no início de 2014, 8000 milhões de ativos, que era o que a companhia tinha.

E isto resultava de quê? Porque é que tinham este montante de ativos? Porque, até aí, por parte da administração da companhia, para todos os contratos de hipotecas dos empréstimos à habitação, os seguros vida risco desses empréstimos à habitação eram feitos na companhia.

Portanto, havia um empenhamento do conselho de administração até essa altura, até 2014, de obrigar, quase, digamos assim, a fazerem-se os seguros dentro da companhia.

Até essa altura, a companhia faturava em prémios 2000 milhões de euros por ano. Após a resolução, em 2014, a companhia passou a faturar 100 milhões. Ou seja, mesmo durante o ano de 2014, antes do processo de resolução, a companhia tinha 8000 milhões de ativos e em finais de dezembro de 2014, os ativos da companhia passaram de 8000 milhões para 4,5 ou 4,6 mil milhões, ou seja, ficou quase em metade.

Portanto, não foram os 360 milhões de venda de carteira futura que desvalorizaram a companhia; o que desvalorizou a companhia foi o processo de resolução, em 4 de agosto, em que se perdeu confiança no grupo e as pessoas deixaram de fazer seguros.

Como eu disse, a companhia faturava 2000 milhões de prémios por ano, era o seu *business plan*, tinha lá 2000 milhões de prémios, e depois

passou a fazer 100 milhões, ou seja, o conselho de administração não se empenhou em vender seguros, reduziu a atividade dos seguros e aí encontrará a explicação de por que é que a companhia desvalorizou.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Já falou aqui das quotas de mercado, que é um aspeto muito importante.

Também tivemos aqui a inquirição do Dr. Paulo Vasconcelos, aqui há alguns dias, e, na altura, fizemos-lhe a pergunta das quotas de mercado e ele não sabia muito bem...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, mas as quotas de mercado são estas que eu disse.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ele disse que era semelhante à quota de mercado do banco, o que, eventualmente, é um bocadinho diferente.

Esta evolução da quota de mercado que nos deu é bastante relevante., passando, desde 2013 até 2016, de 21%, a 20-21%, depois a 5%, depois a 2%. Ora, se a quota de mercado reduz, naturalmente isso, depois, também tem impacto nos prémios que constituem a receita da companhia.

Para percebermos exatamente o que é que é a Tranquilidade, uma vez que esta é uma companhia histórica no nosso País, sabe quantos trabalhadores é que tinha a Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A Tranquilidade, em 2014, tinha cerca de 750 ou 760 trabalhadores.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E se não fosse resolvido o problema da solvência da companhia, o que é podia acontecer?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — O que podia acontecer foi aquilo que eu disse ao Novo Banco: ou a companhia tinha um acionista com quem se pudesse falar e a companhia era recapitalizada, e eram repostos lá os 150 milhões que tinham desaparecido; ou, como forma de salvaguardar o interesse dos tomadores de seguros, dos pensionistas e dessa gente toda, a melhor forma de salvaguardar os interesses dessa gente era resolver a companhia, liquidar a companhia, porque, liquidando a companhia, os tomadores de seguros, os pensionistas e os trabalhadores tinham garantido esse aquinhoamento relativamente aos ativos.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Ia ser um risco real?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Isso era um risco real que estava em cima da mesa.

Vamos lá ver, a supervisão não pode ter uma companhia sem acionistas, não é? Portanto quem são os acionistas de uma companhia? Não pode! E tem de ter acionistas com credibilidade. Portanto, o caso de que falámos há pouco, sobre a GNB Vida... Como vos disse, fui ao Luxemburgo falar com o supervisor do Luxemburgo para perceber o que é que eles estavam a fazer em relação ao Sr. Greg Lindberg, exatamente porque era um acionista que estava a ser acusado nos Estados Unidos de corrupção e de fraude, tudo isso, e que foi condenado, no ano passado, a sete anos de prisão.

Portanto, aí até tinha razão.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — No dia 3 de setembro de 2014, numa carta que então dirigiu ao Novo Banco, a determinada altura diz: «E uma vez que, de acordo com o transmitido ao Instituto de Seguros de

Portugal, não pretende que tais ações venham a integrar o seu património...». Isto significa que as ações da Tranquilidade não viriam a integrar o património do Novo Banco. Certo?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Era a tal questão de que o Novo Banco não queria exercer o seu penhor.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isto foi a administração do Novo Banco que disse que não queria seguir este caminho?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Do Novo Banco.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Alguma vez, por exemplo, o Fundo de Resolução ou o Banco de Portugal se pronunciaram sobre isto?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Esse era um tema que quando havia as reuniões do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) era falado. Portanto, no Conselho Nacional de Supervisores Financeiros falava-se nisso, mas nada em profundidade.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E havia razões objetivas que levavam o Novo Banco, como disse há pouco, a não querer integrar estas ações no seu património.

Portanto, falou na DG Comp, havia limitações relacionadas com a concorrência e, depois, com os próprios capitais do Novo Banco.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim.

Portanto, era o problema da DG Comp que não autorizava — e recordemos que, nessa altura, ainda estávamos debaixo da troica, que só

saiu de Portugal em maio de 2015, portanto, só foi no ano seguinte; o Novo Banco andava aflito por ter liquidez, para arranjar liquidez, que não tinha; como disse há pouco, o estatuto de contraparte chegou a estar em causa junto do Banco Central Europeu (BCE), inclusivamente chegou a pensar-se até usar os ativos da companhia para financiar o Novo Banco. Aliás, depois, esta questão de utilizar parte desses 8000 milhões de euros de ativos da companhia para servir como colateral para que o Novo Banco fosse buscar dinheiro ao BCE foi posta de parte.

Mas o Novo Banco não quis, até por essa razão, porque não tinha liquidez, porque se ele fosse acionista, se exercesse o penhor, ele tinha de pôr lá os 150 milhões ou 200 milhões de que a companhia precisava e não tinha para pôr.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E no sentido contrário, a Tranquilidade não ajudava o Novo Banco a compor os capitais do banco?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma vez que tinha 8000 milhões...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A Tranquilidade não, a BES Vida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — A BES Vida, sim.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A BES Vida? Não. Como é que ela ajudava para os capitais do banco? Não dava...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma vez que tinha os ativos...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, mas aí não.

Vamos lá ver: houve aí uma ajuda, porque quando eu vos disse que o total de ativos da companhia antes da resolução eram 8000 milhões de euros e no final do ano passaram para 4,5 mil milhões, foi porquê? Por que é que passou para 4,5 mil milhões? Em parte porque, dentro desta carteira de 8000 milhões de ativos, existia um produto que se fazia muito, na altura, que eram as chamadas OCA, que eram operações de capitalização, e o banco, em lugar de dizer aos seus clientes «Olhe, faça aqui um depósito a prazo, isto rende-lhe 2%, ou 1,5%, ou o que fosse»; dizia «Você vai comprar esta OCA, esta operação de capitalização da BES Vida» e colocava o dinheiro dos clientes na seguradora, nessas operações de capitalização.

O Novo Banco, como estava a precisar de liquidez, após a resolução, o que é que foi fazer para arranjar liquidez? Foi resgatar perto de 3000 milhões de euros dessas operações de capitalização, que foi dinheiro que regressou ao banco, daí o total de ativos da companhia, que era de 8000 milhões, ter passado para 4,5 ou 4,6 mil milhões.

Portanto, de certa forma, a BES Vida foi ajudar o banco, ainda que seja uma operação perfeitamente normal de resgate dessas operações de capitalização.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso também poderá ter contribuído para a desvalorização não da Tranquilidade mas da BES Vida, de alguma forma?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, porque a BES Vida era uma companhia que tinha 8000 milhões de ativos e passou a ter 4,5 mil milhões e com uma particularidade: esses 4,5 mil milhões não eram produtos de

vida risco, porque o lucro desse produto de vida risco já tinha sido materializado em 2013.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Claro!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Se pensarmos em termos de avaliação de empresas nos lucros gerados futuros, os lucros gerados futuros da BES Vida terão sido influenciados... Isso é como dizer: ou comem a fruta verde ou comem a fruta madura. Mas se a fruta foi comida verde, em 2013, não posso depois ir comer a fruta em 2015, 2016, 2017 e 2018, quando ela está madura, não é?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Voltamos ao cesto de frutas, mas agora aqui o cesto de frutas é um bocadinho diferente.

Risos.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, mas esta é madura.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Certo, eu percebi. Portanto ainda é comestível, não é?

Risos.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões alguma vez interveio para impedir que o GES e os seus administradores descapitalizassem a companhia Tranquilidade?

Portanto, temos aqui a operação da compra de papel comercial e o empréstimo ao Grupo Espírito Santo. Neste momento, ou antes, houve uma intervenção forte, incisiva, pragmática por parte da ASF?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sr. Deputado, como eu disse há pouco, o supervisor de seguros tem as carteiras das seguradoras valorizadas a todo o tempo. Ou seja, nós temos o sistema que está interligado com o Bloomberg — passe agora a publicidade — e em que carregamos no botão e ele, automaticamente, faz o recálculo do valor atual, do valor de mercado das carteiras das seguradoras. Portanto, a todo o momento isso é feito.

É evidente que não vamos dizer que andamos a fazer isto de minuto a minuto, até porque as companhias fazem as operações, as operações são feitas no dia e no dia seguinte nós corremos as carteiras e pode haver alertas. Temos uma matriz de risco e essa matriz de risco identifica quando é que a seguradora não está a cumprir com os seus rácios de solvência, que é a preocupação do supervisor é o cumprimento dos rácios de solvência — sob o ponto de vista prudencial, naturalmente —, havendo também outros aspetos com os quais o supervisor tem de se preocupar.

Portanto, a partir daí, se não me engano, foi no dia 6 de junho de 2014, que identificámos que tinha sido feita essa operação.

Mas, como disse ao Sr. Deputado Duarte Alves, não se pode antecipadamente evitar que alguém mande comprar papel comercial. Quer dizer, só sabemos *a posteriori*, não é?

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Mas chamou as pessoas?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não. Recordo-me que estive cá na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e acho que os Srs. Deputados devem ter aí a minha intervenção — se não me engano foi

em novembro de 2014, e já na altura havia a Comissão de Inquérito ao BES, também — em que expliquei o que é que foi feito.

Inclusive, após essa operação, a companhia tinha de nos dar nos dar a posição toda dos investimentos, das carteiras todas, ainda que eu a tenha diretamente, e dos investimentos que iam fazer — e tinha de no-la dar a todo o momento — e não faziam operações intergrupos.

Portanto, de 15 em 15 dias, eu tinha de ter as carteiras da companhia, tanto da BES Vida, como da Tranquilidade, de todas, do grupo, mas, ao mesmo tempo, todas as operações que tinham a ver com o mercado de capitais, de compra de ações, de obrigações., de tudo isso, eles tinham de nos dar conhecimento de tudo diariamente.

Está no documento que eu deixei cá em novembro de 2014.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Voltando, ainda, à questão da Tranquilidade, já se referiu, julgo que em parte, a este ponto sobre o qual o vou questionar, mas era importante percebermos e ficar tudo isto sistematizado: quem é que era o dono/acionista da companhia Tranquilidade?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A companhia de Tranquilidade era detida a 100% por uma empresa que se chamava Partran e a Partran era detida, em grande parte, pela Espírito Santo Financial Group e pelo BES, e agora não tenho bem a certeza quais eram as percentagens.

Havia ali, portanto, uma relação muito grande, até porque os administradores eram quase os mesmos. Como eu disse há pouco, os administradores da Partran eram três: era o Dr. Ricardo Salgado, o Pedro Brito e Cunha e o Rui Leão Martinho; o *chairman* da Tranquilidade era Rui Leão Martinho; o CEO (*chief executive officer*) da Tranquilidade era Pedro Brito e Cunha; o *chairman* da BES Vida era Rui Leão Martinho; o Pedro

Brito e Cunha, acho que não estava na BES Vida, não me recordo se estava BES Vida, ou não, mas o *chairman* era o mesmo.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, eram as mesmas pessoas que decidiam sobre a gestão de diferentes companhias, ou seja, estavam em todos os lados? Estavam na Partran, estavam na BES Vida...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Estavam na Partran, estavam na Espírito Santo Financial Group, estavam na Tranquilidade...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, conflitos de interesses, de certeza que existiam — aí, não há grandes dúvidas. Nós temos andado atrás dos conflitos de interesses e aqui parece que existe um que é evidente.

Portanto, tínhamos Ricardo Salgado e referiu outras duas pessoas. Quem eram essas outras duas pessoas?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pedro Brito e Cunha, na Partran era administrador — o presidente era Ricardo Salgado — e era, ao mesmo tempo, *chief executive officer*, portanto presidente da comissão executiva da Tranquilidade; Rui Leão Martinho, que é o atual bastonário da Ordem dos Economistas, era do conselho de administração da Partran e, ao mesmo tempo, o *chairman* da Tranquilidade e também *chairman* da BES Vida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, essas três pessoas estavam completamente por dentro da gestão da Partran e das operações do papel comercial, etc.?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pressupomos que sim: se eram administradores deviam administrar. Há administradores que não sabem o que é que administram, mas estes, em princípio, deviam saber o que administravam.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, que tenha conhecimento, além de Ricardo Salgado, essas pessoas alguma vez foram reavaliadas, pelo menos *a posteriori*, em termos da idoneidade no sistema segurador ou financeiro, ou continuaram ligados à atividade financeira?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — O Rui Leão Martinho dedicou-se à Ordem dos Economistas e não apareceu mais ligado à atividade financeira. Agora, parece que está indigitado para ir para presidente da Associação Mutualista Montepio, mas não sei se irá, ou não, ou como é que isso será.

O Pedro Brito e Cunha, acho que já disse isso há pouco, quis ver o seu mandato ser renovado na Europ Assistance e eu recusei. Não o registei como administrador, exatamente por essa razão: por ele não ter feito uma gestão boa e prudente da Tranquilidade e por ter deixado levar 150 milhões de euros da companhia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, a conclusão que tiro é que as mesmas pessoas que estavam na Partran estavam também no GES e nas outras empresas do GES e tentaram tirar valor à Tranquilidade — o que a ASF não deixou.

Mais tarde, assistimos à desvalorização da companhia, também pela perda de quota de mercado, e, a determinada altura, a Tranquilidade vem a adquirir a Açoreana. Já agora, existia alguma avaliação da Açoreana, de que tenha conhecimento, quando se deu essa fusão?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A Açoreana também esteve no mercado para venda. Recordo-me que a Apollo pagou pela Açoreana perto de 55, 56 ou 60 milhões de euros. E, que eu saiba, foi a única que fez uma oferta firme, ou seja, as outras nunca fizeram ofertas firmes.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sobre a GNV Vida, consegue dizer-nos quanto é que faturava a companhia em prémios, também para sistematizarmos a informação?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Em prémios, antes da resolução, faturava 2000 milhões por ano.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — E, depois, passou a?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A faturar 100 milhões. E, aí, se calhar, explica-se, porque é que a companhia perde valor; não é pelos 360 milhões da venda antecipada da carteira, do VIF, mas, sim, pela redução do negócio, porque, passar de 2000 milhões por ano para 100 milhões por ano e passar de 20% de quota de mercado para 2% de quota de mercado, isso é que influencia.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Portanto, há aqui um ponto de corte, claro e evidente, entre o pré-resolução e o pós-resolução.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Aí, o que devia ter sido feito, na minha opinião, na altura, quando a atividade da empresa foi drasticamente reduzida, como aconteceu, e quando a companhia, no Novo Banco, deixou de faturar, se não me engano, 460 milhões... Foi o que disse o Deputado Duarte Alves, não foi?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — 460 milhões, mas eu falei da Tranquilidade.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Mas também andava à volta disso.

Quando a companhia, durante anos seguidos, tem esta *performance* — baixa para 2% de quota de mercado e 100 milhões de euros de prémios —, se calhar, o que devia ter-se feito era uma reavaliação da companhia e corrigir o valor que estava no ativo do banco, ou seja, em vez de serem os tais 400 e tal milhões, se calhar, deveria avaliar-se por um valor mais ajustado ao valor de mercado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso já no mandato posterior a 2014?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pois, podia ter sido feito depois, agora quando estamos a dizer que só...

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — É curioso que diga isso, porque quando a companhia é colocada no mercado, efetivamente, há um relatório da Deloitte, de que, provavelmente, não tem conhecimento, que faz o histórico das várias avaliações da companhia ao longo do tempo — 660, 700 milhões de euros —, e que, depois, salvo erro, em 2017 (e estou a falar de cor), a avalia em valores na ordem de grandeza que está a referir.

Portanto, isso significa que, eventualmente, a avaliação feita não levou em consideração todas as variáveis, nomeadamente a quota de mercado que a companhia tinha à data.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Pois, não sei quais foram os pressupostos que usaram para fazer a avaliação, mas acho que dois fatores importantes que deveriam ter sido levados em conta eram a quota de mercado e a expectativa de geração de lucros futuros.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Também disse, ainda há pouco, que a companhia reduziu os seus ativos de 8000 para 5000 milhões, ou 4000 milhões, ou à volta disso, e que isso foi uma forma de financiar o Novo Banco.

Pode explicar mais detalhadamente o que estava em causa? Tem que ver com produtos que são resgatados antecipadamente?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, isso foram produtos da companhia que o Novo Banco colocava aos seus clientes.

Portanto, os clientes tinham lá dinheiro à ordem, ou a prazo, e o banco, em vez de pagar juros desses depósitos, comprava esses produtos da companhia, em nome dos clientes, as tais OCA de que falei, as operações de capitalização, e quem pagava juros era a companhia.

A companhia, depois, ainda por cima, pagava comissões ao Novo Banco pela colocação desses produtos. Na altura, como o banco precisava de dinheiro, precisava de liquidez, pois não tinha liquidez, o que fez foi chamar a si cerca de 3000 milhões que estavam na companhia. Portanto, fez o resgate, recebeu esse dinheiro e ficou com ele em caixa. Porquê? Porque em termos de liquidez, para o Novo Banco é mais importante, porque passou a ter mais de 3000 milhões de euros de liquidez.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso aconteceu em que datas?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Isso terá sido entre a resolução e o final do ano, porque se a companhia, na altura da resolução, tinha 8000 milhões de ativos e em 31 de dezembro passou a ter 4,5 ou 4,6 mil milhões, foi durante esse período. Foi quando o banco estava aflito com liquidez.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Pois, o Novo Banco tinha cerca de 10 000 milhões de euros de linhas de financiamento do BCE/Banco de Portugal.

Pode ter sido uma forma de devolver parte desse valor, imagino eu, ou de reembolsar depósitos.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não faço ideia do que é que eles fizeram ao dinheiro. Não quer dizer que eles foram buscar os 3000 milhões à companhia; quer dizer que foram resgatar o produto, o que é uma situação perfeitamente normal. Um produto daqueles, de capitalização, tem um determinado prazo a decorrer e pode ser resgatado antecipadamente; agora, tem que se ver qual é o tipo de produto.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Uma polémica que surgiu também na imprensa, há alguns anos, tem que ver com a venda de imóveis por parte das companhias seguradoras, como forma de os adquirentes conseguirem obter, enfim, liquidez, dentro das companhias, e, eventualmente, fazer, até, alguma distribuição de dividendos.

Gostava de ouvir os seus comentários relativamente à detenção de imóveis por companhias de seguros.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — A Tranquilidade, assim como todas as companhias de seguros, tem imóveis no seu património. Em média, cerca de 12%, 13% dos ativos das seguradoras estão investidos em imóveis, o

que é um valor muito alto, tendo em conta as novas regras de Solvência II, que entraram em vigor em janeiro de 2016, e que penalizam esses investimentos em imóveis, no sentido em que exigem mais capital às seguradoras.

Se formos ver ao nível europeu, a média de imóveis nos ativos das companhias anda à volta dos 7%, 8%, tanto que assistimos, nos últimos anos, com a entrada em vigor do regime de Solvência II, a iniciativas por parte das companhias para desinvestir em imóveis e aplicarem esses ativos em títulos de dívida pública ou privada, ou seja, em títulos mais líquidos, que penalizam menos na determinação das componentes que contribuem para o cálculo das margens de solvência das seguradoras.

Portanto, o que as seguradoras têm vindo a fazer é desfazerem-se de parte desses imóveis, exatamente para terem de aplicar menos capital. Ao fim ao cabo, estão a gerir os seus ativos.

Antigamente, antes do regime de Solvência II, e até mesmo com o regime de Solvência I, as companhias investiam muito em imóveis para rendimento, porque os tinham arrendados, embora, como todos sabemos, o negócio de arrendamento em Portugal é um negócio que não é muito atrativo, por várias razões, e as companhias deixaram de investir em imóveis.

Essa é uma das razões e a outra é essa que referi, portanto, a da gestão dos ativos, porque os imóveis têm uma carga de capital no cálculo da solvência muito grande.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Isso significa, então, que não é ou poderá não ser abusivo, por parte dos acionistas, logo que comprem esta companhia começarem a vender os imóveis. Poderá não ser abusivo. É isso?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Não.

Repare, no caso da Tranquilidade: todos sabemos que a Tranquilidade — não só Tranquilidade, mas também a Fidelidade — vendeu a sua sede na Av. da Liberdade e vendeu outros edifícios. A ideia que existe, aí, no *vox populi*, é que eles venderam aquilo para meter o dinheiro ao bolso.

Ora, contabilisticamente, não é nada disso. Um balanço tem meios financeiros, tem contas de terceiros e têm imobilizados. O que foi feito, ao vender o imobilizado, foi transferir mobilizado para uma área de meios monetários, ou seja, a liquidez de depósitos em bancos, ou seja, por exemplo, compra de títulos de dívida pública, ou privada. Não nos esqueçamos que o setor segurador é um grande investidor de dívida pública e privada — cerca de 30% do setor segurador está investido em dívida pública.

Portanto, o setor segurador tem cerca de 54 000 milhões ou 55 000 milhões de euros em ativos e cerca de 30% disso está investido em dívida pública.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Deixou-nos algumas informações que julgo serem relevantes.

Portanto, e vou concluir, temos uma companhia, a Tranquilidade, em que os acionistas anteriores tentaram descapitalizar a empresa, mas a ASF não deixou, com aquilo que explicou dos 360 milhões de euros.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Os 360 milhões são BES Vida.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Sim, os 360 milhões na BES Vida. Portanto, não a deixou descapitalizar.

Já agora, o Dr. Paulo Vasconcelos também falou numa coisa que tinha que ver com os produtos de taxa garantida. Isso desvalorizava a empresa?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Com a entrada em vigor do regime da Solvência II, em janeiro de 2016, os produtos de taxa garantida penalizam muito o capital próprio das companhias. Hoje, vocês não veem nenhuma companhia a vender produtos financeiros com taxa garantida. Vendem *unit links*, ok!

E por que não vendem produtos com taxa garantida? A companhia tinha produtos com taxa garantida e, portanto, isso originava a que, para a carga de capital próprio que era exigida, tivesse de haver reforços de capital por parte dos acionistas. Daí que, hoje, nenhuma companhia venda produtos com taxa garantida, porque são as exigências do regime da Solvência II.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Então, na GNB Vida, anterior BES Vida, os efeitos da operação dos 360 milhões são impedidos e os acionistas não conseguem fazer a distribuição de dividendos como queriam.

A partir do momento da resolução: há um abandono da gestão na comercialização dos produtos através da rede comercial do banco; a companhia perde quota substancial de mercado; há várias avaliações que, provavelmente, não levam em consideração esses fatores, tendo em conta o relatório da Deloitte e aquele que, mais tarde, viria a ser o valor pago, de 123 milhões de euros, pela venda da GNB Vida.

Isto que estou a dizer é factual. Confirma?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Os 123 milhões não confirmo, porque não sei se foram 123, se foram 200... Não sei!

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Certo, mas isso já foi dito publicamente.

O Sr. **Presidente**: — Para terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Carneiro** (PSD): — Para terminar, do lado da Tranquilidade, há operações de financiamento ao GES; as pessoas que geriam a Partran e que, depois, estavam ligadas à administração da companhia de seguros também são mais ou menos as mesmas, podendo haver uma diferença ou outra; e, mais tarde, a companhia é vendida, incorporando em si própria a fusão da Açoriana, o que poderá justificar, não total mas parcialmente, a diferença de valores substancial entre a avaliação do ETRICC 2 e o valor da venda.

Podemos também concluir isto?

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim e toda a reestruturação que foi feita internamente pela companhia. Passaram cinco anos e a companhia passou de uma quota de mercado de 8% para 19%, passando a ser a segunda companhia no mercado a seguir à Fidelidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Duarte Alves, tem a palavra.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Almaça, queria começar, outra vez, pela questão dos 150 milhões de euros que desapareceram em junho de 2014.

Desta feita, vou fazer as perguntas todas de uma só vez, pelo que lhe peço que as aponte e que responda no final, pois nesta segunda ronda é assim que funciona.

Estes 150 milhões de euros desapareceram e o senhor diz que, depois disso, proibiram a realização de mais transferências. Há pouco, perguntei-lhe por que razão, antes, não tinha instrumentos que impedissem esse desvio de 150 milhões e, agora, queria perguntar-lhe se, nessa altura, em junho de 2014, já conhecia as medidas de *ring-fencing* que tinham sido aplicadas pelo Banco de Portugal relativamente ao financiamento do banco ao grupo.

O que me parece que aconteceu aqui foi que houve restrições do financiamento do Banco Espírito Santo ao Grupo Espírito Santo, ou seja, o chamado *ring-fencing*, aplicado pelo Banco de Portugal, e o que fizeram foi dizer: «então, se não fazemos através do banco fazemos através da companhia de seguros, porque aí não há *ring-fencing*».

Por isso, pergunto-lhe: nas reuniões do Conselho Nacional de Supervisão Financeira, enfim, nos encontros que tinha com o Banco de Portugal, sabia, já desde o início de 2014, das medidas de *ring-fencing*? E, sabendo que havia medidas que impediam a exposição do banco ao grupo, não faria sentido, também, aplicar qualquer tipo de medida preventiva para impedir que acontecesse este desvio de 150 milhões da Tranquilidade para o Grupo Espírito Santo?

Relativamente ao procedimento de venda, era preciso recapitalizar o banco rapidamente, mas o Novo Banco não quis ou não pode fazê-lo e, por esse motivo, não tendo propriamente um prejuízo, não teve o lucro que teve a Apollo com a venda que fez, ou seja, um enorme lucro.

Para esclarecermos como deve ser o valor, ele era de 228 milhões, descontado de um conjunto de perdas, entre as quais estes 140 milhões do papel comercial do GES e, portanto, no final, isto dava 45 milhões de euros que a Apollo pagou assim: 24 milhões de euros em *cash* — portanto, só pagou 24 milhões de euros! — e 21 milhões de euros em ações da ES

Contact e da ESAF, e, por contrapartida, a Apollo capitaliza com 149 milhões.

Só para que fique claro, repito: o que a Apollo pagou foram 24 milhões em *cash*, 21 milhões em ações da ES Contact e da ESAF e recapitalizou 149 milhões numa companhia que já era sua. Isto, para que não haja dúvidas sobre a diferença entre o valor pelo qual adquiriu e o valor por que depois vendeu, que foi de 598 milhões de euros, para sermos precisos.

Relativamente a esta operação, gostávamos também de saber se sabia que ela não foi ao acionista, ou seja, foi decidida sem ir ao acionista, que, na altura, era o Fundo de Resolução.

Quanto a esta pressa e à necessidade de vender rapidamente, pergunto se tem conhecimento de que, pelo menos numa reunião do conselho de administração do Novo Banco, o mesmo foi dito relativamente ao BES Vida, isto é, que havia também muita necessidade de vender rapidamente, mas o facto é que a BES Vida, ou GNB Vida, só foi vendida em 2019 e a Tranquilidade foi vendida logo em 2017.

Por último, queria voltar à questão do *e-mail*, porque o senhor já nos disse que não vendia companhias, mas, de facto, teve ali um papel importantíssimo. Fui repescar o *e-mail* em que Vítor Bento lhe diz, em 25 de agosto de 2014, o seguinte: «É, pois, neste sentido que me dirijo a V. Ex.^a, no sentido de avaliar, ainda que sem compromisso de concretização da nossa parte, a possibilidade de interrupção do processo em curso». E a sua resposta, 2 horas depois, foi esta: «Entendemos que o processo em curso não deve ser interrompido».

Volto a colocar-lhe a questão: no final, até poderia ser vendido à Apollo, mas se tivesse explorado um pouco mais esta possibilidade da venda à Liberty, uma vez que a posição negocial já era tão fraca por via da

pressa na venda, haver dois concorrentes não poderia colocar a venda numa posição negocial mais favorável para quem vendia?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Almaça, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, em relação à primeira questão, não tinha de haver medidas preventivas nenhuma. As medidas estão perfeitamente claras no setor segurador, as regras são bem claras e o conselho de administração sabe o que tem de cumprir. Se não o fez, se não cumpriu, incumpriu e daí as sanções.

Sr. Deputado, a seguradora foi vendida, não houve custos para o erário público... Poderão dizer que poderia haver uma perda, porque poderiam ganhar mais, mas o que é certo é que as regras no setor segurador estão bem claras e eles sabem que não podem fazer aquele tipo de operações.

Porque é que eu tenho de estar a reforçar com «se houver uma coisa assim, vocês não fazem»?! Não, as regras estão lá e eles têm de as cumprir. Não as cumpriram e por isso é que, logo a seguir... E na nota que deixei cá, em novembro de 2014, está lá bem claro o que foi feito relativamente a isso!

Portanto, a partir do dia 6 de junho, se não me engano, em qualquer tipo de operações de títulos, que fizessem, eles tinham obrigação de nos comunicar previamente. Inclusive, houve uma operação que se tentou fazer e que eu mandei desfazer. «Ah, mas não pode ser!», disseram, e eu disse: «Desfaçam, acabou! Já sabem que não podem fazer, acabou. Desfaçam a operação».

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nas outras já puderam fazer isso, mas na primeira, de junho, não fizeram isso!

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, mas se, na primeira, o dinheiro já tinha desaparecido, como é que se poderia evitar que isso fosse feito, quando a operação já estava feita?

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Por isso é que eu perguntei se já conheciam as medidas de *ring-fencing* aplicadas pelo Banco de Portugal desde o início de 2014

Portanto, já sabiam que, uma vez que eles não podiam usar dinheiro do BES, poderiam usar o da companhia de seguros para financiar o grupo.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sim, mas não havia nenhum *ring-fencing* para as companhias de seguros. Onde é que havia o *ring-fencing*?!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, por isso é que eu lhe perguntei se conhecia o *ring-fencing* do Banco de Portugal e se isso não foi logo um alerta para tomar as medidas...

O Sr. Dr. **José Almaça**: — E acha que o *ring-fencing* resolveu alguma coisa em relação aos bancos? Eu acho que não resolveu nada. Acho que o *ring-fencing* não serviu para nada, mas, enfim... Essa é a minha opinião.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Fica registada.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Em relação à segunda questão, se o lucro foi de 215 milhões de euros, ou quanto foi... Isso não sei. Não sei o que

acordaram entre eles, não sei o que o comprador e o vendedor acordaram. Não participei nisso, não sei!

Em relação à terceira pergunta que fez, relativamente ao processo ser interrompido ou não, respondi-lhe na primeira ronda. Quer dizer, não se pode andar a adiar durante muito tempo uma decisão sobre uma seguradora, sob pena de se chegar ao fim e não ter lá os ativos, ou seja, sob pena de, em vez de ter lá os 1,8 mil milhões, ter muito menos.

Não podíamos estar à espera que se fizesse um novo processo, até porque estaríamos a defraudar os concorrentes anteriores. Se houve vários candidatos e o único que fez uma oferta firme foi a Apollo, não íamos interromper o processo e iniciar um processo novo por a Liberty querer entrar sem fazer ofertas vinculativas. A razão foi essa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Paulo Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira (PS)**: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nesta questão da venda dos ativos do Novo Banco há alguns fenómenos que têm sido mais ou menos recorrentes. Um primeiro, que já abordámos, é o da sobreavaliação que eles tinham, logo à partida, sabendo-se que o valor que lá estava declarado dificilmente era o valor que eles, de facto, teriam.

No caso dos ativos imobiliários é mais difícil, para o comum dos mortais, perceber uma desvalorização posterior tão grande, mas nos ativos mobiliários e nas empresas, mais propriamente, consegue-se ver um determinado percurso, desde o momento em que eles estavam na esfera do BES, em que, depois, passaram para a esfera do Novo Banco e, depois, desde esse momento até que foram vendidos.

No caso da GNB Vida, por exemplo, houve uma degradação da situação económico-financeira da companhia neste período até à venda, e sabemos que a venda final não passou por si, porque já não estava lá.

De qualquer forma, referiu que houve uma diminuição muito grande na faturação e nos prémios vendidos. Creio que referiu que seriam de 2000 milhões e que passaram para 100 milhões, foi uma redução bastante grande, e referiu que a administração deixou de se empenhar na venda de seguros — foi essa a sua expressão.

Quando tivemos cá o administrador da GNB Vida, ele disse mais ou menos isto: «A GNB Vida só funcionava com os clientes do próprio banco e como o banco deixou de vender, nomeadamente empréstimos bancários, caiu abruptamente o *core business* da GNB Vida». Ou seja, parecia que ele não tinha nada a fazer, que não havia solução para isto.

Pergunto: que avaliação faz da gestão e do modelo de negócio da GNB Vida, nos tempos em que a acompanhou, face a outras seguradoras? Isto, para perceber se esta diminuição de valor resulta apenas de uma sobreavaliação que existia de início, ou se houve uma gestão que conduziu à sua perda de valor, com consequências, depois, para os contribuintes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. José Almaça, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não sei se percebeu bem, mas eu disse que houve um desinteresse ou um menor empenho na venda de produtos por parte do banco; não disse que foi por parte da gestão da seguradora. O banco é que não se dedicou e não pôs as suas equipas comerciais a fixar objetivos para a venda de seguros, não foi a gestão da seguradora.

A GNB Vida, como disse, era uma seguradora cujo único canal de distribuição eram os balcões do banco.

Ora, se os balcões do banco não tinham instruções para vender seguros de vida, seja de risco ou outros, o banco não vendia, logo a seguradora também não vendia. A seguradora não vendia no mercado, não tinha agentes, não tinha mediadores, não tinha nenhuma dessa gente, quem tinha era o banco. Portanto, quem não se empenhou em vender foi a gestão do banco. Foi isso que aconteceu.

É evidente que, se repararem, a partir de 2018 eles começaram a fazer um esforço para vender seguros, quando perceberam que, durante aqueles anos todos, andaram ali adormecidos em relação à venda de seguros.

O Sr. **Fernando Paulo Ferreira** (PS): — No fundo, o grande interessado na venda desvalorizou o ativo.

O Sr. Dr. **José Almaça**: — De certa forma, sim.

O Sr. **Presidente**: — Respondidas que estão as perguntas, e não havendo mais, está terminada a audição.

Muito obrigado, Sr. Dr. José Almaça.

Srs. Deputados, nós voltaremos às 15 horas.

Eram 13 horas e 2 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.